



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023  
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>  
E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

### **Portaria nº 01/2023/CG PS-ICG de 01 de março de 2023**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG, PS-ICG 2023, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023](#), RESOLVE:

- DIVULGAR** o [Resultado da Chamada Regular do Sisu 1º/2023](#), conforme relação de classificados(as) divulgada pelo MEC e publicada na página do [PS-ICG-2023](#);
- INFORMAR** que os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão realizar a MATRÍCULA ON-LINE no Sistema SASE <https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/>, no período de **03/03 a 07/03/2023**, observando os procedimentos e orientações abaixo e o que estabelece o subitem 9.1.1 do Edital:
  - ✓ **PREENCHIMENTO** do **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO** para **TODOS** os candidatos classificados, por meio do [Sistema SASE](#), com anexação de documento de identificação oficial com foto e dos documentos que comprovem os requisitos para concorrer as vagas reservadas (**Grupos L1 a L14**) e para concorrer a **Bonificação de inclusão Regional, até às 23h59min do dia 07/03/2023**;
  - ✓ **TODOS OS DOCUMENTOS** a serem anexados no Sistema SASE devem estar no formato *.jpg* ou *.jpeg*, no tamanho de até 1Mb;
  - ✓ Para visualizar o **TUTORIAL** de acesso ao Sistema SASE ([Clique aqui](#));
  - ✓ Após o término do preenchimento do Questionário, o(a) candidato(a) deve clicar em “Salvar” na parte inferior da tela:
    - O CANDIDATO QUE NÃO ANEXAR NO SISTEMA SASE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS** e/ou não realizar o procedimento do Questionário, ou mesmo depois de ter realizado não clicar em “Finalizar questionário”, não concluirá a MATRÍCULA ON-LINE dentro do prazo estabelecido e será eliminado do processo seletivo PS-ICG-2023;
    - O CANDIDATO NÃO DEVE DEIXAR PARA PREENCHER** o Questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para anexar os documentos e dirimir dúvidas.
- ESCLARECER** que todo candidato classificado para os **grupos L2, L6, L10 e L14** — exceto os candidatos indígenas — terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação (Cihu/Univasf), conforme o Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023, em data definida por portaria específica a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023  
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>  
E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

ser publicada posteriormente;

4. **ESCLARECER** que os candidatos classificados para os **Grupos L9, L10, L13 e L14** (vagas reservadas para pessoas com deficiência) devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia multiprofissional, em locais e datas a serem definidas e publicadas por meio de portaria a ser publicada posteriormente;
5. **RESSALTAR** que o(a) candidato(a) poderá perder o direito à vaga, a qualquer tempo, nos casos de previstos no subitem 15.2 do Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023;
6. **DETERMINAR** que os candidatos que obtiverem a confirmação da matrícula online serão convocados posteriormente, por meio de portaria, para apresentar toda a documentação descrita no subitem 9.3.1 do Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023, a fim de formar o prontuário (dossiê) do discente.

Samara Régia de Andrade  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de  
Graduação Presenciais da Univasf — PS-ICG 2023